



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº II 6/2022

De 03 de junho de 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Antônio Ferraz Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	23/05/2022 a 21/06/2022	2021/2022
Denilson Ribeiro Luciano	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2022 a 30/06/2022	2020/2021
Laerte Duayer Hosken	Secretário M. de Turismo, Esporte e Lazer	13/06/2022 a 12/07/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 03 de junho de 2022.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito